

PetroReconcavo S.A.
CNPJ nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

COMUNICADO AO MERCADO

A PetroReconcavo S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), informa que recebeu, em 26 de dezembro de 2022, Ofício nº 249/2022/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) solicita manifestação da Companhia a respeito da veracidade das informações prestadas em notícia veiculada no portal Isto é Dinheiro Online, em 23 de dezembro de 2022, intitulada “*Petroreconcavo prevê mais de R\$1 bi para 2023 em desenvolvimento de ativos; avança em aquisição*” (“Notícia”), em que constam as seguintes afirmações:

“A petroleira brasileira Petroreconcavo planeja investir mais de 1 bilhão de reais em 2023 em atividades para o desenvolvimento de seus ativos na Bahia e no Rio Grande do Norte, além de prever para breve a conclusão da compra de novo ativo da Petrobras, afirmou à Reuters o presidente, Marcelo Magalhães.”

A cópia do Ofício faz parte integrante do presente documento na forma de **Anexo I**.

Tendo em vista o acima, a Companhia vem, em resposta aos questionamentos solicitados, prestar os esclarecimentos e informações a seguir:

A Companhia não divulga projeções, sendo as considerações do seu Diretor Presidente mencionadas na Notícia baseadas em informações previamente divulgadas ao mercado, tanto no site da CVM, via Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, quanto no seu site do Relações com Investidores.

A Companhia realiza, anualmente, processo de Certificação de Reservas com consultoria independente, a qual estima, em sua análise, os investimentos futuros no desenvolvimento de reservas da Companhia.

O montante de investimentos mencionado na Notícia corresponde, aproximadamente, aos valores de investimentos constantes na certificação de reservas indicadas no último Relatório de Reservas da Companhia, com data base de 31/12/2021, emitido pela empresa certificadora Netherland, Sewell & Associates, Inc. (NSAI) (“Relatório NSAI”), somados aos pagamentos remanescentes no âmbito das aquisições recentes da Companhia, amplamente divulgadas ao mercado por meio dos Fatos Relevantes de 06 de dezembro de 2021 e de 22 de dezembro de 2021.

O Relatório NSAI foi divulgado no Fato Relevante da Companhia de 07 de fevereiro de 2022 e encontra-se acessível no link: <https://ri.petroreconcavo.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-de-certificacao-de-reservas/>

Com relação à expectativa de conclusão da compra de novo ativo da Petrobras, a Companhia reitera que, conforme divulgado em Fato Relevante de 04 de maio de 2022, foi declarada *Selected Binding Offeror*, em conjunto com a Eneva, no processo de desinvestimento da Petrobras no Polo Bahia Terra. Assim, no momento, a Companhia encontra-se em fase de negociação dos termos e condições para a potencial aquisição da totalidade das participações da Petrobras em um conjunto de concessões de campos terrestres de E&P e instalações associadas (Polo Bahia Terra).

A efetiva realização da potencial aquisição, assim como seus termos e condições e montante envolvido, estão sujeitas à aceitação da oferta pela Petrobras; à negociação e celebração do contrato de compra e venda e de outros instrumentos relacionados à aquisição; às aprovações legais e regulatórias competentes; bem como a satisfação de determinadas condições precedentes típicas de operações dessa natureza, em especial, a aprovação do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dentre outros fatores.

Nesse sentido, as declarações do Diretor Presidente da Companhia, usadas como base para a elaboração da Notícia, não devem ser interpretadas, de nenhuma maneira, como uma estimativa ou projeção, tampouco como fato ou ato relevante que ocasione qualquer tipo de divulgação aos seus acionistas ou ao mercado em geral.

Nos termos do artigo 20 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Companhia ressalta que não divulga estimativas ou projeções, e, seguindo as principais práticas de governança corporativa e orientações normativas aplicáveis, busca apresentar, em entrevistas ou teleconferências, análises e informações com base tão somente em fatos e informações ampla e previamente divulgados aos investidores.

A Companhia reafirma seu compromisso de seguir fornecendo, de forma tempestiva e equânime, informações relevantes e adequadas aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e demais regulamentações aplicáveis.

Diante do exposto e acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados pela CVM, a Companhia se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Salvador, 27 de dezembro de 2022

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo I
CÓPIA DO OFÍCIO Nº 249/2022/CVM/SEP/GEA-1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 249/2022/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
RAFAEL PROCACI DA CUNHA
Diretor de Relações com Investidores de
PETRORECÔNCAVO S.A.
E-mail: ri@petroreconcavo.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 23.12.2022 no portal Isto é Dinheiro Online, sob o título: "Petroreconcavo prevê mais de R\$1 bi para 2023 em desenvolvimento de ativos; avança em aquisição", em que constam as seguintes afirmações:
A petroleira brasileira Petroreconcavo planeja investir mais de 1 bilhão de reais em 2023 em atividades para o desenvolvimento de seus ativos na Bahia e no Rio Grande do Norte, além de prever para breve a conclusão da compra de novo ativo da Petrobras, afirmou à Reuters o presidente, Marcelo Magalhães. [...]
2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sª. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 27.12.2022.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José Paulo, Gerente Substituto**, em 26/12/2022, às 15:05, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1676307** e o código CRC **805947A4**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1676307** and the "Código CRC" **805947A4**.*